



# Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35.580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 360/2016

### “REAJUSTA O VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Presidente, nos termos no Art. 34, Inciso I, alínea “f” do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica reajustado em 10.35% (dez vírgula trinta e cinco por cento) o valor do Vale-Alimentação dos Servidores da Câmara Municipal de Japaraíba.

§ 1º O percentual aplicado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE previsto no § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 953/2015 e compreende o período de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016.

§ 2º O valor reajustado é de R\$ 143,45 (cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) retroativo a 1º de abril de 2016.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaraíba, 03 de maio de 2016.

  
**Rosilaine Urias Fernandes Rabelo**

**Presidente**

  
**Celi Veloso de Sousa**

**1ª Secretária**